



Prefeitura Municipal de Vitória
Secretaria Municipal de Fazenda
Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e



Número da Nota
318966

Data de Emissão
10/03/2020

RPS
350359 /NF

Competência
09/03/2020



Prestador de serviços

CPF/CNPJ

09.967.852/0159-06

Inscrição Municipal: **1193599**

Nome/Razão Social

HOTELARIA ACCOR BRASIL S/A

Nome Fantasia

FORMULE 1 VITORIA

Endereço

**AV NOSSA SENHORA DA PENHA, 1993 - SANTA LÚCIA - CEP:
29056245**

Município/UF

Vitoria/ES Email: **h7220-re@accor.com.br**

Tomador de serviços

CPF/CNPJ

028.141.561/79

Inscrição Municipal

Nome/Razão Social

ALEXANDRE CRUVINEL LOPES

Endereço

Nao informado, 01 - Nao informado - Nao informado - CEP: 71655310

Município/UF

Brasília/DF

Email **cruvinelopes.adv@gmail.com**

Dados complementares

Município da prestação do serviço: **Vitoria - ES**

Regime: **Empresa Normal - ISS Variável**

Município da incidência: **Vitoria - ES**

Exigibilidade: **Exigível**

Código de serviço: **09.01 - Hospedagem de qualquer natureza em hotéis, apart-hotéis, hotéis residência, residence-service condominiais, flat , apart-service , suite service, hotelaria marítima, motéis, pensões e congêneres; ocupação por temporada com fornecimento de serviço (o valor da alimentação e gorjeta, quando incluído no preço da diária, fica sujeito ao Imposto Sobre Serviços)"**

CNAE: **5510801 - HOTÉIS**

Discriminação dos serviços

Hospede: **ALEXANDRE CRUVINEL LOPES | Confirmacao: 596742 | UH: 0966 | Check In: 08/03/2020 00:00:00 | Check Out: 09/03/2020 00:00:00 | Diarias R\$: 29.00 | ISS R\$: 8.75 | Diaria R\$: 146.00 | Tributos Aprox:**

Valor dos serviços = R\$ 183,75 // Valor líquido da nota = R\$ 183,75

Valor líquido da nota = Valor dos serviços - PIS - Cofins - INSS - IR - CSLL - Outras retenções - Iss Retido - Desconto condicionado

Deduções (R\$) 0,00	Base de Cálculo (R\$) 183,75	Desconto Cond. (R\$) 0,00	Alíquota (%) 5,00	Valor do ISS Calculado (R\$) 9,19	Valor do ISS Devido (R\$) 9,19	Valor do ISS Retido (R\$) 0,00	Valor do Crédito (R\$) 2,76
IR (R\$) 0,00	INSS (R\$) 0,00	CSLL (R\$) 0,00		PIS (R\$) 0,00	Cofins (R\$) 0,00	Outras retenções (R\$) 0,00	

Outras informações

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo legal no Decreto 13.314/2007 e na Portaria 49/2007 e autorizada pela AIDF N° 799/2010 de 19/03/2010;
- Esta NFS-e substitui o RPS N° 350359/NF;
- O valor do crédito será liberado após o pagamento do imposto referente à esta nota;
- Chave de validação que garante a autenticidade desta NFS-e: D8FE045B-0493-4A8E-8D00-FFC825D5F018